



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício a senhora Franciele Axman Tavares Duarte, Secretária da Educação, para que esta, dentro do prazo legal, **encaminhe a esta Casa**:

- Documentos referentes às receitas e despesas da Secretaria da Educação, dos meses de Janeiro à Abril do corrente ano, acompanhados das respectivas notas fiscais daquilo que foi adquirido.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo informar esta Casa sobre o andamento econômico da Secretaria da Educação.

Sala das Sessões em 09 de maio de 2013.

Aparecido dos Santos
Vereador